

Edital 229.

Lei Municipal nº 183 de 20 novembro 1956

Paulo de Castro Prado
Prefeito Municipal de
Sales Oliveira, usando
das atribuições que lhe
são conferidos por Lei.

Faço saber que a Câmara
Municipal decretei e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica aberto na
Contadoria Municipal um crédito
especial de Cr\$ 39.075,40 (Trinta e
nove mil, setenta e cinco cruzeros
e quarenta centavos), destinado a
ocorrer as despesas com reforma
efetuada no caminhão da prefei-
tura Municipal, aquisição de pneu-
máticos e peças:-

Artigo 2º: O crédito abir-
to pelo artigo anterior será coberto
com os recursos provenientes dos fun-
dos rodoviários e que tem direito
o município de Sales Oliveira, cuja
importância já foi contabilizada
nos termos dos documentos anexos.

Artigo 3º: Esta lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cinação.

Continuação.

cação revogadas as disposições
em contrario.

Prefeitura Municipal
de Sales Oliveira, 20 de novembro
de 1956

PREFEITO MUNICIPAL
Paul de G. S.

Registrada e Publicada na
data Supra.

José Antônio Luiz